

MANUAL

DO CANDIDATO



2020

RADIOLOGIA
ESTÉTICA E COSMÉTICA

FATESA  **EURP**[®]

FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

Palavras do Diretor Geral da FATESA

Caro(a) candidato(a),

É com grande alegria que recebemos sua decisão de colocar a FATESA como a Faculdade de sua escolha para prepará-lo no exercício profissional de um dos cursos aqui oferecidos. Sua decisão, além de muito nos honrar, sabemos que é fruto de uma criteriosa avaliação de conteúdo dos cursos e da qualificação do corpo docente da nossa Faculdade.

O grande patrimônio da FATESA é exatamente o seu corpo discente, do qual torcemos para que você venha a fazer parte. Este manual foi preparado com todo o cuidado, para que ele sirva como guia seguro para orientá-lo em todas as informações sobre o Processo Seletivo 2019/1º semestre.

Esperamos que você seja bem sucedido nesta etapa para termos o prazer de tê-lo conosco. Boa sorte agora e muito sucesso no futuro profissional!

Seja muito bem-vindo ao nosso convívio na FATESA.

SUMÁRIO

- ✓ INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS
- ✓ DISPOSIÇÕES GERAIS
- ✓ PROCESSO SELETIVO
 - Prova Agendada
 - Ingresso via ENEM
 - Ingresso via 2ª Graduação / Transferência (vagas Remanescentes)
- ✓ CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
- ✓ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO
- ✓ DIMENSÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO
- ✓ PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
- ✓ RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS
- ✓ MATRÍCULA
- ✓ DISPOSIÇÕES FINAIS

REGULAMENTAÇÃO

O Vestibular da Faculdade de Tecnologia em Saúde, está regulamentado pela Portaria Normativa nº 10/2014, de 04 de agosto de 2014.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Carga horária: 2.880 horas (*) Duração: 3 anos (6 semestres)

Vagas: 50 (cinquenta)

Turno: Noturno

Áreas de Atuação

O Tecnólogo em Radiologia atuará nas seguintes atividades e locais de trabalho: execução de técnicas radiológicas no setor de diagnóstico; gestão de serviços e procedimentos radiológicos.

Locais de Atuação

Clínicas de radiodiagnóstico, hospitais, policlínicas, laboratórios, indústrias, fabricantes e distribuidores de equipamentos hospitalares.

Atribuições

O Tecnólogo em Radiologia atuará no setor de diagnóstico por imagem, para realizar procedimentos de aquisição de imagens por meio da operação de equipamentos específicos nas seguintes áreas:

- Radiologia convencional.
- Mamografia.
- Hemodinâmica.
- Tomografia computadorizada.
- Densitometria óssea.
- Ressonância magnética nuclear.
- Litotripsia extracorpórea.
- Estações de trabalho (workstation).
- Hemodinâmica.
- Aplicação em ultrassonografia.
- Medicina Nuclear.

Estágio

(*) A carga horária total do curso, estabelecida em horas, é convertida em h/a de 50 minutos.

As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Carga horária: 2.200 horas (*) Duração: 2 anos e meio (5 semestres)

Vagas: 50 (cinquenta)

Turno: Diurno / Noturno

Áreas de Atuação

- Clínicas de Estética, Spas, Hotéis, Academias de Ginásticas, Clínicas Dermatológicas ou de Cirurgia Plástica, Salões de Beleza ou até mesmo o atendimento em domicílio.
- Gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos cosméticos e serviços correlacionados à Estética.
- Auditoria, a consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de Estética.
- Treinamento institucional nas atividades de Ensino e de Pesquisa na área de Estética Facial e Corporal.
- Elaboração de informes, de pareceres técnico-científicos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à Estética e à Cosmetologia, na sua área de atuação.
- Gerenciamento de serviços em Clínicas Médicas.

Atribuições

O Tecnólogo de Estética e Cosmética identifica, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos. Aplica técnicas de visagismo e maquiagem. Utiliza equipamentos específicos para cada procedimento estético. Elabora e aplica programa de avaliação do cliente submetido a procedimentos estéticos. Propõe e participa de estudos científicos para o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tratamentos estéticos inovadores, bem como para a avaliação de novos produtos, procedimentos, protocolos e sua aplicabilidade. Planeja, organiza e gerencia empresas da área de estética e cosmética. Avalia e elabora parecer técnico em sua área de formação. Atua nas atividades de:

- Higienização e limpeza de pele.
- Tratamentos faciais de revitalização com técnicas cosméticas e uso de máscaras.
- Hidratação, esfoliação e bandagens.
- Massagens modeladoras cosméticas.
- Massagens com bambus, pedras quentes, pindas chinesas e reflexologia.
- Massagem mecânica com vacuoterapia.
- Eletrotermofototerapia para fins estéticos; descoloração de pelos.
- Depilação com ou sem uso de equipamentos eletrônicos.
- Técnicas de visagismo, estilo, maquiagem e etiqueta social.

Estágio:

(*) A carga horária total do curso, estabelecida em horas, é convertida em h/a de 50 minutos.

As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.

Obs.: Em aulas teóricas e/ou expositivas, poderá haver junção de grupos. E em aulas práticas ou específicas, poderá haver subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial e avalia a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar, bem como sua capacidade de:

- expressar-se com clareza;
- organizar suas ideias;
- estabelecer relações;
- interpretar dados e fatos;
- elaborar hipóteses;
- dominar os conteúdos das áreas do conhecimento desenvolvidas.

3. PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2020, a FATESA oferece as seguintes opções de ingresso:

3.1 Tipos de Ingresso

Prova Agendada:

Período de Inscrição: 02/09/2019 até 25/01/2020

Ingresso via ENEM:

Período de Inscrição: 02/09/2019 até 25/01/2020

Ingresso via 2ª Graduação / Transferência (vagas Remanescentes)

Período de Inscrição: 28/01/2020 a 08/02/2020

3.2 Local Prova:

Local: FATESA: Rua Marcos Markarian, 1025 | sala 101 | Jd. Nova Aliança | Ribeirão Preto/SP | Fone: (16) 3602-7700.

3.3 Horário de Funcionamento:

Das 9h às 20h de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 9h às 12h.

3.4 Forma de Agendamento:

Site: <https://www.fatesa.edu.br/>

Telefone: (16) 3602-7700

WhatsApp: (16) 99313-2522

E-mail: comercial@fatesa.edu.br

4. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Via Internet, e-mail, telefone, whatsapp, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do RG e CPF do procurador.

OBS.:

Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais, que exigirem condições especiais para participar do Processo Seletivo, deverão informar à Instituição no ato da inscrição. Para que seja atendido em suas necessidades educacionais especiais, o candidato com deficiência deverá enviar laudo médico (original) atestando detalhadamente sua condição, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, com data máxima de expedição de um ano antes do Processo Seletivo. Serão atendidos em suas necessidades, os candidatos que comprovarem limitações funcionais de longo prazo, não transitórias, de natureza física, mental ou sensorial, bem como transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades; conforme Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015).

O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização do Vestibular deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado, deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, e-mail para secretaria@fatesa.edu.br, assunto: Nome Social, anexando imagem do RG (frente e verso), uma foto 3x4 recente, e nome social que deseja inserir. O candidato que não enviar, e-mail, não terá a sua solicitação atendida, e as publicações referentes ao candidato serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCESSO SELETIVO

1. Ficha da inscrição, emitido pelo Portal de Inscrição.
2. ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade com foto:
 - RG (registro de identidade);
 - RNE (cédula de identidade de estrangeiros);
 - CNH (carteira nacional de habilitação com foto, dentro do prazo de validade);
 - Passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade

6. DIMENSÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A prova de Redação, busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários à produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos. Cada tarefa é acompanhada de um ou mais textos que irão subsidiar o seu desenvolvimento, além de instruções que indicarão os interlocutores envolvidos, bem como o gênero e o propósito do texto a ser elaborado pelo candidato.

A prova procura, desta forma, reproduzir o funcionamento do discurso no mundo real. Para que um texto seja bem sucedido em seus propósitos, o autor deve ter experiência de leitura e delinear um projeto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser atingidos por meio da formulação escrita.

A avaliação dos textos produzidos levará em conta as condições propostas na atividade: as propriedades do gênero, os participantes da interlocução, o propósito (tendo em vista o tema, a situação de interação proposta e as instruções), a leitura e a articulação entre as partes do texto. Assim, o candidato deve, no desenvolvimento das duas tarefas, atender a requerimentos relacionados:

- 1) ao gênero: o texto elaborado pelo candidato em cada uma das tarefas deve ser representativo do gênero solicitado e considerar os interlocutores nele implicados.
- 2) ao propósito: o candidato deve cumprir o propósito da tarefa que está sendo solicitada, observando o tema, a situação de interação proposta e as instruções de elaboração do texto.
- 3) à leitura: é esperado que o candidato estabeleça pontos de contato com o(s) texto(s) fornecido(s) em cada tarefa. Ele deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto de escrita e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes do(s) mesmo(s) em forma de colagem.
- 4) à articulação escrita: os textos produzidos pelo candidato devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, mostrando uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização dos enunciados. O candidato também deve demonstrar ter habilidade na seleção de itens lexicais apropriados ao estilo dos gêneros solicitados e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem à modalidade culta da língua.

7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, conforme horários descritos no Edital, portando um documento de identificação original com foto, e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- b) São considerados documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira expedida por: Conselhos Regionais e Federações trabalhistas; Comandos Militares; Corpo de Bombeiros; Carteiras funcionais do Ministério Público, Certificado de Reservista e Passaporte.
- c) NÃO são aceitos como documento de identificação: Cadastro de Pessoas Físicas, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis, cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- d) O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, fone de ouvido, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens); portar armas de qualquer

espécie, mesmo com documento de porte.

e) Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, o qual será lacrado em seguida. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais, devem ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a FATESA não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

f) No dia de realização da prova, os acessos às salas serão abertos 30 minutos antes do início da prova, conforme horário agendado.

g) Após receber da comissão fiscal a folha da prova de Redação, o candidato deverá preencher os campos indicados.

h) Usar o rascunho de sua redação no espaço reservado para esse fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado.

i) Passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha definitiva de redação.

j) Assinar a ata de presença somente antes de sair da sala de prova.

(ATENÇÃO) Até o horário final da prova é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala a folha de rascunho e a folha definitiva.

8. RESULTADOS / PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

A Faculdade de Tecnologia em Saúde somente considerará oficial e válido as relações fixadas no mural Vestibular disponível no site institucional, podendo ser enviado a convocação para matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do processo seletivo e/ou pelo WhatsApp.

9. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria de Graduação da FATESA, na Rua Marcos Markarian, 1025, sala 101, Jardim Nova Aliança, Ribeirão Preto - Telefone: (16) 3602- 7700.

Documentos para matrícula:

No ato da matrícula o ALUNO deverá apresentar na Secretaria de Graduação, dentro do prazo fixado, os seguintes documentos:

I - 01 (uma) foto 3X4 (recente);

II - Carteira de Identidade (RG);

III - CPF;

IV - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;

V - Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente;

VI - Comprovante de endereço;

VII - Título de eleitor;

VIII - Documento de Equivalência de Estudos fornecidos pelas Diretorias Regionais de Ensino para os candidatos que realizaram estudos no exterior, em nível de conclusão do ensino médio.

IX - Outros documentos que sejam estabelecidos pelo projeto específico do curso e/ou no edital.

OBS.: Os documentos elencados acima deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas do original para certificação de autenticidade ou fotocópias autenticadas.

Observações:

1. A ausência da entrega dos documentos poderá ensejar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

2. Os candidatos, que não efetuarem sua matrícula após 48 horas, após a publicação dos resultado, e com os comprovantes solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, não lhes restando nenhum direito de reclamar.

3. Na impossibilidade de efetuar a matrícula, o candidato poderá nomear um representante com procuração, com firma reconhecida em cartório, que deve entregar também cópia do RG e CPF do procurador.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização do Vestibular deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado, deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, e-mail para secretaria@fatesa.edu.br, assunto: Nome Social, anexando imagem do RG (frente e verso), uma foto 3x4

recente, e nome social que deseja inserir. O candidato que não enviar, e-mail, não terá a sua solicitação atendida, e as publicações referentes ao candidato serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

2 - O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas no Edital.

3 - O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro semestre letivo de 2020.

4 - As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.

5 - A Faculdade de Tecnologia em Saúde – FATESA oferece vagas destinadas a bolsas integrais e parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.096, de 13/01/2005.

6 - A Faculdade de Tecnologia em Saúde – FATESA fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

7 - As informações constantes no Edital do Processo Seletivo, estão disponíveis no site www.fatesa.edu.br.

8 - Após o encerramento do Processo Seletivo, conforme o Regimento Geral da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

9 - As vagas oferecidas no Processo Seletivo que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos.

10 - Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no Edital e nem será admitida vista ou revisão de provas.

Comissão do Processo Seletivo

Conheça nossos cursos MULTIPROFISSIONAIS oferecidos para 2020

Pós-Graduação Lato Sensu **Aperfeiçoamento**
Extensão Universitária **Curso In Company**
Curso Vip
Curso Hands on: (100% prático)
Curso Intensivo: (100% prático)

ÁREA MÉDICA:

Dermatologia
Endocrinologia
Estética Médica
Geriatrics e Gerontologia
Medicina da Família
Medicina do Trabalho
Medicina Legal e Perícias Médicas
Nutrologia
Oncologia Cutânea
Radiologia Médica
Saúde Pública e Políticas de Saúde
Ultrassonografia Médica

ÁREAS MULTIPROFISSIONAIS:

Administração
Biomedicina
Ciências Contábeis
Enfermagem
Estética e Cosmética
Fisiologia Humana e de Exercícios
Fisioterapia
Pedagogia
Psicologia
Radiologia
Ultrassonografia e Especialidades Veterinárias